



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial - PETBio



Edital PETBio Nº 01/2026

Seleção de dois (02) BOLSISTAS e Cadastro de Reserva para ingresso no Grupo PETBio

A Prof.^a Dr.^a Letícia de Almeida Gonçalves, no uso de suas atribuições como Tutora, convida, por meio deste edital, todos os estudantes do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura (Integral e Noturno), regularmente matriculados na Universidade Federal de Goiás, campus Goiânia, interessados em ingressar no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), a inscreverem-se no processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas para bolsista e cadastro de reserva, com 01 (uma) vaga reservado para Licenciatura Noturno. De acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas - MEC/SESu.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail editalpetbioufg@gmail.com seguindo o cronograma (item 5).

1.2 Poderá se inscrever o/a estudante do Curso de Graduação em **Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado** do Instituto de Ciências Biológicas/UFG que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e **ter finalizado, no mínimo, o primeiro período do curso;**
- b) Possuir, no máximo, 80% de integralização do curso, e não ser um possível formando em **2026/02 ou 2027/01.**
- c) Possuir **média global igual ou superior a 6,0** (seis);
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** para as atividades do Programa.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para inscrição, o candidato deve enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (conforme o anexo 01 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>);

- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Extrato acadêmico;
- d) Declaração de disponibilidade de tempo e dedicação exclusiva (conforme o anexo 02 deste edital e disponível no site do grupo (<http://petbio.icb.ufg.br/>));

OBS.: Os documentos que demandam assinatura (anexo 01 e 02 deste edital) devem ser assinados eletronicamente via GOV.

- e) Laudo médico para candidatos com deficiência, conforme segue:
 - e.1) Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
 - e.2) Descrever o tipo e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

OBS.: O laudo médico tem a função de orientar a banca do processo seletivo, garantindo assim que a banca consiga organizar com antecedência, caso o candidato necessite de auxílio ou intérprete.

2.2 A documentação de inscrição, mencionada no item 2.1, deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail (editalpetbioufg@gmail.com), em um **único documento pdf**, (conforme cronograma). Que conste no assunto da mensagem eletrônica: NOME COMPLETO DO CANDIDATO e o número do Edital 01/2026. Exemplo: LETICIA GONÇALVES - Edital 01/2026.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 A Comissão de Seleção será composta pela Tutora do PETBio, os 12 integrantes ativos e um petiano egresso do grupo.

3.2 O processo seletivo constará de **3 (três)** etapas para os candidatos, conforme segue:

- a) Média Global do(a) Estudante (MGE):** Para a maior MGE será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos das demais MGE será calculada por meio de regra de três simples, com peso 1 na avaliação final.
- b) Dinâmica em grupo:** Será proposta uma situação-problema hipotética para que, em grupo, os participantes possam resolvê-la. Serão avaliadas: capacidade de interpretação,

capacidade de propor soluções, capacidade de colaboração e clareza na comunicação. Para essa atividade, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada membro do grupo individualmente, com peso 2 na nota final. Os grupos serão organizados aleatoriamente, sendo vetado o uso de equipamentos eletrônicos durante a atividade.

c) Entrevista: Será individual e terá como objetivo explorar as **habilidades do candidato. Será avaliada a objetividade nas respostas, a capacidade de argumentação, o interesse em participar do PETBio e o conhecimento sobre o Programa.** Para a entrevista será atribuída uma nota numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2 na avaliação final. **O não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato.**

OBS.: As etapas de Entrevista e Dinâmica em Grupo serão realizadas presencialmente no Campus 2 (Samambaia) da UFG.

3.3 A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

$$NF = [(2 \times EN) + (2 \times DG) + MGE]/5$$

Onde:

NF = Nota final (0 a 10); **EN** = Entrevista (0 a 10); **DG** = Dinâmica em Grupo (0 a 10);

MGE = Média global do estudante (0 a 10, após conversão)

3.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6,0) em qualquer uma das etapas individualmente, serão reprovados.

3.5 No que diz respeito à lista de colocação dos aprovados, em caso de empate, prevalecerá na ordem de classificação:

- a) A maior média da entrevista;
- b) Maior tempo de ingresso na Universidade;
- c) Maior média global.

3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

3.7 Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome e a matrícula de todos os candidatos (aprovados, reprovados e desclassificados), sendo que o preenchimento da vaga de bolsista prevista no edital estará reservado ao/a

candidato/a da Licenciatura Noturno aprovado/a com maior nota, caso haja.

3.8 Os recursos deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail: editalpetbioufg@gmail.com e serão analisados pela comissão de seleção do grupo PETBio.

3.9 Para assumir a vaga de bolsista, o candidato não pode ter vínculo com outros Programas/Projetos Institucionais (PIP, PROLICEN, RP, pé de meia, monitoria e programas similares) e/ou bolsa, exceto bolsas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Além disso, não deve possuir vínculo empregatício e não pode estar realizando estágio curricular não-obrigatório (remunerado). O primeiro classificado assumirá a vaga destinada ao bolsista. Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva.

4. CADASTRO DE RESERVA

O cadastro de reserva será destinado aos candidatos aprovados e classificados, para além do número de vagas disponíveis para bolsista, com a possibilidade de serem convocados em caso de surgimento de novas vagas de bolsistas.

4.1 Os candidatos não convocados para vaga de bolsista estarão automaticamente no cadastro de reserva.

4.2 Ao longo da vigência do presente edital, com o surgimento de novas vagas, os candidatos do cadastro de reserva serão convocados (considerando a ordem de classificação).

5. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	22/06
Abertura das Inscrições	22/06
Prazo final para a Entrega da Documentação	23/07 (até 23:59h)
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	24/07
Prazo de Recurso da Homologação	27/07 (até 23:59h)
Resultado Final das Inscrições Homologadas	28/07
Entrevistas e Dinâmica em Grupo	03/08-05/08
Resultado Preliminar	06/08
Prazo de Recurso do Resultado Preliminar	07/08 (até 23:59h)

Resultado Final: até 10/08

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Enquanto permanecer no Programa, os petianos deverão cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET (MOB-PET), disponível em: [_http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf), bem como o Regimento Interno do programa, disponível em: [_https://petbio.icb.ufg.br/](https://petbio.icb.ufg.br/). Caso não cumpra suas atividades e deveres, segundo MOB – PET, o Regimento Interno e código de conduta do PETBio, o discente será desvinculado do programa.

O presente edital terá validade até fevereiro de 2027, contado a partir da data de divulgação do resultado final.

Goiânia, 22 de junho de 2026.



Leticia de Almeida Gonçalves



ANEXO 01: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
Nome Social (se haja):	
Matrícula:	
Curso/Modalidade/Turno:	
Período atual do curso:	
RG/Órgão Expedidor:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	
Celular (com DDD):	
E-mail (institucional):	

Goiânia, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato



ANEXO 02: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____
, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, curso _____, tendo como número de matrícula _____, DECLARO para o fim específico de ingressar no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), de acordo com o Edital 01/2026, que disponho de 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades do Programa. DECLARO, ainda, dedicar-me, de forma exclusiva, às atividades do curso de graduação e do PETBio. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Goiânia, ____ de ____ de 2026

Assinatura do Candidato -